



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 104/2019 DO MÊS DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, *Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,*

Considerando não haver servidor aprovado em concurso público;

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 05 de novembro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade de substituir a servidora Marisa Pompermaier Kunzler que encontra-se em Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhorita, **JEDIANE MATTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.183.104, inscrita no CPF sob n. 088.013.439-90, residente e domiciliada junto a Linha São José, interior, na cidade Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professora, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de abril de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal